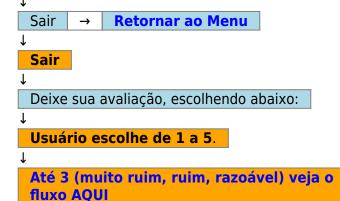




O que fazer se tiver sintomas?

A orientação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 é que a população só procure o atendimento hospitalar nos casos em que apresente, concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar), enquadramento no grupo de risco (assim considerados os idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam comorbidades) ou vínculo epidemiológico

Você precisa de algo mais? Se sim, escolha **Retornar ao Menu** ou escolha **Sair** para encerrarmos:



Final de Ciclo Registrado.

O que fazer se tiver sintomas?

De 4 a 5 (bom, excelente) veja o fluxo AQUI

Clique **AQUI** para retornar.

×

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=postgres:boto-nlp:uber:covid:informacoes:10

Last update: 06/01/2022 18:33

